

dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles. Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. O processo repete-se para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 25.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

10 — Prazo de decisão final:

10.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

10.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.

11 — Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

- Na bolsa de emprego público;
- No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;
- Num jornal de expressão nacional.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de novembro de 2012. — O Reitor, *Manuel António Cotão de Assunção*.

206601876

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 16249/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e,

na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias e Sistemas da Informação, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

#### Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 57/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

#### Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano letivo 2009-2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- Curso: Tecnologias e Sistemas da Informação
- Grau ou diploma: Licenciado
- Área científica predominante do curso: Informática
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Ects
- Duração normal do curso: 6 semestres
- Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática .....	I	156	—
Matemática .....	M	12	—
Gestão .....	G	6	—
Letras .....	LET	6	—
<i>Total</i> .....		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

#### Curso: Tecnologias e Sistemas da Informação

Grau: Licenciado

#### Área científica predominante: Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitetura de Computadores I .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Inglês Técnico .....	LET	S	160	OT-15; TP-45	6	CH

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática para Informática I .....	M	S	160	TP-64; PL-32	6	CH
Programação I .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Tecnologias de Redes Informáticas .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitetura de Computadores II .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Aspetos Profissionais da Informática .....	I	S	160	T-32; TP-32	6	CH
Matemática para Informática II .....	M	S	160	TP-64; PL-32	6	CH
Programação II .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Tecnologias da Internet .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inteligência Artificial .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Interação Humana com o Computador .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Programação III .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Programação Orientada a Objetos .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Tecnologia de Computadores .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aplicações Multimédia .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Bases de Dados I .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Engenharia de Software .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Pesquisa e Publicação de Informação .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Sistemas Operativos .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração de Sistemas .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Análise de Sistemas .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Base de Dados II .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH
Organização e Gestão de Empresas .....	G	S	160	TP-64	6	CH
Segurança Informática .....	I	S	160	T-32; PL-32	6	CH

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio .....	I	S	800	OT-32	30	CH

**Legenda**

- (2) Sigla constante do item 9  
 (3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral.  
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa  
 CH—alteração das horas de contacto

206597949

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Medicina Dentária****Despacho (extrato) n.º 16250/2012**

Por despacho do Senhor Reitor, de 12 de dezembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Diogo Miguel da Costa Cabecinha Viegas, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial, de 27 %, escalão 1, índice 140 nos termos do ECDU, com efeitos à data de publicação em D.R. (Não carece de visto prévio do T.C.).

13/12/2012. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.  
206598791

**Faculdade de Psicologia****Despacho n.º 16251/2012**

Por despacho de 28 de junho de 2011 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência própria:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, da Doutora Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro, professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de junho de 2011, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final relativo à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da professora auxiliar Doutora Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro.**

(artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, 31 de agosto)

Considerando que, em face do parecer emitido e subscrito pelas professoras catedráticas desta Faculdade, Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva e Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, 31 agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010 de 13 de maio, o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, reunido em 14 de abril de 2011, aprovou, por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado do Doutora Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro, como professora auxiliar.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor J. Frederico Marques*.

5 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.  
206598548

**Despacho n.º 16252/2012**

Por despacho de 9 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência própria:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, da Doutora Alexandra Maria Januário de Figueiredo de Barros, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 12 de julho de 2012, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

**Relatório Final relativo à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Auxiliar Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros.**

(artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, 31 de agosto)

Considerando que, em face do parecer emitido e subscrito pelas professoras catedráticas desta Faculdade, Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva e Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, 31 agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010 de 13 de maio, o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, reunido em 26 de abril de 2012, aprovou, por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado do Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros, como professora auxiliar.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 5 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor J. Frederico Marques*.

206601381

**Instituto de Educação****Despacho (extrato) n.º 16253/2012**

Por despacho do Senhor Diretor de 06/12/2012, proferido por delegação de Competências, de acordo com o ponto 3.14 do Despacho 13667/2012, de 22 de outubro:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de reconhecimento ao Grau de Mestre requerida pelo Mestre André Francisco Neves Morgado Duarte.

Presidente — Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Jorge Manuel Nunes Ramos do Ó, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim António de Sousa Pintassilgo, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

6 de dezembro de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Licenciada Carminda Pequeto Cardoso*.

206598612

**Despacho n.º 16254/2012**

Por despacho de 12 de dezembro de 2012 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por